

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ: 11.721.921/0001-60
NIRE: 35.300.442.377
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicação sobre encerramento do 1º período de subscrição de sobras e início do 2º período de subscrição de sobras

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., (“Companhia”) (B3: APER3), companhia aberta com sede na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na cidade e Estado de São Paulo, dando continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 21 de janeiro de 2021 (“Primeiro Aviso aos Acionistas”) e 03 de março de 2021 (“Segundo Aviso aos Acionistas”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que encerrou-se, no final do dia 11 de março de 2021 o prazo para o primeiro rateio de sobras para subscrição de ações relativas ao aumento de capital da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 21 de janeiro de 2021 (“Primeiro Rateio” e “Aumento de Capital” respectivamente).

Durante o Primeiro Rateio, foram subscritas 270.674 (duzentas e setenta mil, seiscentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos) por ação ordinária, totalizando um valor de R\$ 7.928.041,46 (sete milhões, novecentos e vinte e oito mil e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) considerando-se apenas o Primeiro Rateio e 3.736.198 (três milhões, setecentas e trinta e seis mil, cento e noventa e oito) ações, totalizando um valor de R\$ 109.433.239,42 (cento e nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando-se as ações do Primeiro Rateio em conjunto com as ações subscritas anteriormente no contexto do Aumento de Capital. Considerando o limite máximo do Aumento de Capital, remanesceram, ainda, 19.350 (dezenove mil, trezentas e cinquenta) ações (“Sobras do Segundo Rateio”), as quais serão rateadas entre aqueles que, no boletim de subscrição de sobras do Primeiro Rateio, manifestaram interesse na reserva de eventuais sobras.

Cabe destacar que (i), conforme informado por meio do Segundo Aviso aos Acionistas, foi atingido o valor da subscrição mínima, de forma que não haverá cancelamento do Aumento de Capital e, ainda, (ii) nos termos divulgados no item 4.XIV do Primeiro Aviso aos Acionistas, 31.020 (trinta e um mil e vinte) ações foram subscritas de forma condicionada durante o Primeiro Rateio, sendo: (a) 27.646 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis) ações sujeitas a que haja subscrição da totalidade das ações objeto do Aumento de Capital; e (b) 3.374 (três mil, trezentos e setenta e quatro) ações sujeitas à verificação de uma proporção ou quantidade mínima de ações objeto do Aumento de Capital, conforme indicado pelo subscritor a seu exclusivo critério.

O período para subscrição das Sobras do Segundo Rateio pelos acionistas e os cessionários dos direitos de subscrição das ações do Aumento de Capital que tenham manifestado seu interesse na reserva das sobras nos seus respectivos boletins de subscrição terá início em 18 de março de 2021, inclusive, e se encerrará em 25 de março de 2021, inclusive (“Período do Segundo Rateio de Sobras”).

A subscrição das Sobras do Segundo Rateio deverá ser feita de acordo com as seguintes condições (“Segundo Rateio”):

I) **Preço de emissão por ação.** O preço de emissão por ação é de R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

II) **Forma de integralização.** A integralização deverá ser feita à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

III) **Proporção do direito à subscrição das Sobras do Segundo Rateio.** A proporção para subscrição das Sobras do Segundo Rateio será de 0,073845 ações para cada ação subscrita pelo acionista ou cessionário dos direitos de subscrição das ações do Primeiro Rateio que tenham manifestado interesse na reserva de eventuais novas sobras durante o prazo do Primeiro Rateio.

IV) **Procedimento para subscrição de sobras.** Os investidores que tenham subscrito ações durante o prazo do Primeiro Rateio e tenham indicado o interesse de participar em eventuais sobras poderão subscrever ações adicionais observando os procedimentos estabelecidos pela B3 e pela Itaú Corretora, conforme abaixo:

Ações Escrituradas no Itaú Corretora de Valores S.A.: Os titulares de ações escrituradas junto ao Itaú Corretora que desejarem exercer seu direito de subscrição das Sobras do Segundo Rateio deverão, dentro do Período do Segundo Rateio de Sobras, entrar em contato com a equipe de Atendimento a Investidores do Itaú Corretora de Valores, por meio da rede de agências Itaú-Unibanco ou através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades) para (A) preencher e assinar o formulário de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pela Itaú Corretora, (B) entregar a documentação descrita abaixo, e (C) realizar o pagamento do preço correspondente:

- (i) **Pessoa Física:** Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço e comprovante de renda;
- (ii) **Pessoa Jurídica:** original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou contrato social consolidado, em vigor, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência de seus representantes.
- (iii) **Fundo de Investimento:** original e cópia do regulamento do fundo, dos documentos societários do administrador/gestor e documentação societária outorgando poderes de representação, se for o caso, e originais da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do comprovante de residência dos representantes, bem como cartão de inscrição do fundo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Ações Custodiadas na Central Depositária da B3: Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer tais respectivos direitos conforme as instruções de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

A assinatura do boletim de subscrição representará manifestação de vontade irrevogável e irretratável do subscritor de adquirir as novas ações subscritas, gerando ao subscritor a obrigação irrevogável e irretratável de integralizá-las no ato da subscrição.

V) **Novas Sobras.** Conforme disposto no item 4.XVI do Primeiro Aviso aos Acionistas, em face da possibilidade de homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito, uma vez que foi atingido o valor da subscrição mínima, não será realizado, findo o Segundo Rateio, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, *in fine*, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Assim, após o término do Segundo Rateio, será realizada uma reunião do Conselho de Administração da Companhia para homologar, total ou parcialmente, conforme o caso, o Aumento de Capital e cancelar eventuais sobras de ações remanescentes após Segundo Rateio. A Companhia divulgará novo Aviso aos Acionistas indicando o resultado do Segundo Rateio e comunicando os termos da homologação do Aumento de Capital aprovada em tal reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 17 de março de 2021

Marcos Aurélio Couto
CEO e Diretor de Relações com Investidores